

**LEI N. 623, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977**

**“Dá nova redação ao art. 1º da Lei n. 610, de 30 de maio de 1977.”**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei n. 610, de 30 de maio de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Companhia de Habitação do Acre - COHAB-ACRE o imóvel de sua propriedade no município de Rio Branco, com a área de 130.340m<sup>2</sup> (cento e trinta mil, trezentos e quarenta metros quadrados), e as seguintes confrontações: ao Norte, rua Isaura Parente; ao Sul, Av. Nações Unidas; à Leste, rua Afonso Amoedo e a Oeste, a área pertencente à COHAB-ACRE, de acordo com a planta e o memorial descritivo que a este acompanham.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio Branco, 31 de outubro 1977, 89º da República, 75º do Tratado de Petrópolis e 16º do Estado do Acre.**

**OMAR SABINO DE PAULA**

**Governador do Estado do Acre, em exercício**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do Conjunto Residencial “Vila Redenção” e área de terra limítrofe, pertencente ao Governo do Estado do Acre, a ser transferido à COHAB-ACRE, conforme discriminação abaixo:

Partindo do ponto de confluência entre a rua Afonso Amoedo e a Avenida Nações Unidas, onde encontra-se o Marco M0 na direção Norte percorrendo-se trezentos e noventa e dois metros, até o Marco M1 que localiza-se na confluência da rua Isaura Parente, do Marco M1 na direção Noroeste percorrendo-se cento e noventa metros até o Marco M2, deste Marco M2 na direção Oeste até o Marco M3 percorrendo-se cento e vinte e nove metros, do Marco M3 até o Marco M4, percorrendo-se cento e vinte e três metros na direção Sudoeste, do Marco M4 percorre-se, na direção Sudoeste duzentos e três metros até o Marco M5, do Marco M5 até o Marco M6 na direção Oeste percorre-se oitenta e três metros, do Marco M6 até o Marco M7 percorre-se cento e trinta e sete metros na direção Sul, deste Marco M7 até o Marco M0, origem da poligonal na direção Oeste, percorre-se duzentos e vinte e um metros, perfazendo uma área total de 130.340,00 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta metros quadrados) cujos limites ou confrontações são as seguintes:

ao Norte - Rua Isaura Parente;

ao Sul - Avenida Nações Unidas;

ao Leste - Rua Afonso Amoedo; e

ao Oeste - Área pertencente à COHAB-ACRE.